



PORTARIA Nº 0003/2017

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº 9921, de 23/01/2014 e o Decreto 301 de 29/01/2015,

RESOLVE:

Realocar por interesse institucional, a servidora **Marli Aparecida Graff**, R.G. nº **1.451.054-0**, Auxiliar Administrativo, do Centro de Atendimento Integrado ao Deficiente, sede em Curitiba para a Farmácia Especial da 02ª Regional de Saúde Metropolitana, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, a partir de **10/01/2017**, com base no Artigo 65, parágrafo único da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 03 de janeiro de 2017.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral